



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404 - FONES: (011) 244 e 255  
35685 - ITATIAIUÇU - MG

LEI Nº 688, DE 17.09.92

Declara de utilidade pública, a Guarda de Moçambique "Nossa Senhora do Rosário".

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a Guarda de Moçambique "Nossa Senhora do Rosário", deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 17 DE SETEMBRO DE 1992.

  
JAIR BORGES RIBEIRO  
Prefeito Municipal